



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

OFÍCIO N° 019/2020

Iracema, 07 de Fevereiro de 2020.

Ao Exmo Prefeito Municipal de Iracema.
O Sr. José Juarez Diógenes Tavares
Nesta.

**Referente: Encaminhando o autografo dos Projetos de Lei N°005/2020,
N° 006/2020 e N° 007/2020.**

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência via anexo o **Autografo dos Projetos de Lei, juntamente com os pareceres das comissões temáticas pertinentes**, que analisaram e deliberaram favoravelmente por sua aprovação.

Registre-se que o artigo 58, §§ 1°, 3°, 4°, e 5° determina um prazo máximo de 15(quinze) dias úteis para sanção ou veto do executivo, assim como o silencio importará na aprovação do mesmo, ficando assim, pois, sobre responsabilidade do Presidente da Câmara sua sanção e publicação.

Por fim, informa-se que o aludido projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros Campelo.

Cordialmente,

SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE

Exmo. Sr.
José Juarez Diógenes Tavares
Governo Municipal de Iracema
Rua: Delta Holanda, 19 – Centro.
CEP: 62.980-000 Iracema – CE